



COMUNICADO AO CLIENTE

1º de setembro de 2026.

Prezado Cliente,

A MERCOSUL LINE está monitorando as condições de navegação no sistema fluvial amazônico e os impactos do período de estiagem de 2026 sobre seus serviços em Manaus.

De acordo com o Segundo Aviso emitido pela Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental em 28 de agosto de 2026, a navegabilidade é avaliada com base na evolução da redução dos níveis dos rios Negro e Amazonas, nos levantamentos batimétricos dos trechos críticos e nas informações fornecidas pelos práticos fluviais.

Em agosto, os níveis dos rios recuaram mais rapidamente do que no mesmo período dos últimos anos, com exceção de 2024, aproximando-se das condições críticas observadas em 2023.

O Calado Máximo Recomendado (CMR) não é determinado exclusivamente pelas réguas fluviométricas de Manaus e Itacoatiara, mas pelas profundidades efetivamente medidas em pontos críticos, especialmente na Foz do Madeira e em Tabocal, por meio de levantamentos batimétricos periódicos.

As projeções da Capitania dos Portos indicam possíveis restrições ao CMR a partir de meados de setembro de 2026, com reduções progressivas caso a tendência hidrológica persista, o que exigirá ajustes antecipados de capacidade, escalas portuárias e movimentação de cargas.

A fim de preservar a segurança, a continuidade do serviço e o abastecimento da região amazônica, a MERCOSUL LINE adotará medidas extraordinárias, incluindo a redução da capacidade dos navios, a utilização de píer flutuante e a implementação de ajustes operacionais e logísticos.

As restrições de calado reduzem a capacidade de transporte e geram custos extraordinários relacionados à infraestrutura suplementar, à armazenagem, ao emprego de barcas, aos ajustes de navios, capacidade e rotas, à praticagem e ao apoio operacional. A Sobretaxa de Baixa dos Rios (LWS) destina-se a compensar esses impactos durante o período de estiagem.

Diante do exposto, a MERCOSUL LINE aplicará a Sobretaxa de Baixa dos Rios ("LWS") de acordo com os termos a seguir. Para fins de determinação da aplicabilidade da sobretaxa, será considerada a data de embarque para as cargas com origem em Manaus e a data de descarga para as cargas com destino a Manaus:

**COMUNICADO AO CLIENTE**

Para as cargas com destino a Manaus, adotou-se a data de descarga como data de referência, uma vez que não é possível determinar, no momento do embarque, quando determinada carga transitará pelo trecho fluvial crítico afetado pelas condições de baixa dos rios. A data de descarga constitui, portanto, critério mais preciso para a avaliação da aplicabilidade da LWS.

Sobretaxa	Abrangência	Valor	Período de Vigência
Sobretaxa de Baixa dos Rios (LWS)	Cargas com origem ou destino em Manaus, BR	R\$ 5.957,00 por contêiner	Semanas 39–40 (21/09/26 a 04/10/26)
Sobretaxa de Baixa dos Rios (LWS)	Cargas com origem ou destino em Manaus, BR (operações relacionadas ao píer flutuante)	R\$ 18.254,32 por contêiner	Semanas 41–53 (05/10/26 a 31/12/26)

A MERCOSUL LINE continuará monitorando os avisos da Capitania dos Portos, os levantamentos batimétricos e as condições de navegabilidade, podendo revisar a sobretaxa e seu período de vigência caso ocorram alterações relevantes.

Em caso de dúvidas ou necessidade de assistência adicional, entre em contato com o representante local da MERCOSUL LINE.

Atenciosamente,

MERCOSUL LINE

www.mercosul-line.com.br

comercial@mercocul-line.com.br

CMA CGM
GROUP